

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	13
Proc: N°	243/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

005/2017

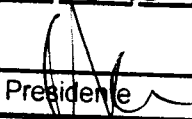



Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 008/2017, de autoria do VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO (RAFA GENTE DA GENTE), que dispõe sobre: *“A fixação obrigatória, nos locais e condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis para entrega na Rede Pública municipal de saúde para a população em geral, e dá outras providências”* deliberou emitir, **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo, por não haver óbices, nos aspectos que nos cabe analisar, que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 6 de março de 2017.


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 7/3/2017
Presidente 


FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

10138 06/03/2017 000490 COMISSÃO MUNICIPAL DE BARUERI

